



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado **Idilvan Alencar** - PDT/CE

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**REQUERIMENTO N.º** \_\_\_\_\_, **DE 2024**  
(Do Sr. Idilvan Alencar)

Requer a realização de audiência pública, pela Comissão de Educação, para debater as estratégias e as diretrizes que devem nortear a elaboração do novo Plano Nacional de Educação (PNE).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 58, § 2º, II da Constituição Federal, e dos artigos 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater para debater as estratégias e as diretrizes que devem nortear a elaboração do novo Plano Nacional de Educação - PNE

Para tanto, gostaríamos de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema, sem prejuízo de outras sugestões dos demais membros desta Comissão:

- 1) Secretária Executiva do Ministério da Educação ou representante;
- 2) Secretário (a) de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão, do Ministério da Educação;





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado **Idilvan Alencar** - PDT/CE

- 3) Secretaria de Articulação Intersectorial e com os Sistemas de Ensino (Sase);
- 4) Coordenador (a) Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação;
- 5) Representante do Fórum Nacional de Educação.

Apresentação: 18/03/2024 13:19:49.420 - CE

REQ n.34/2024

### JUSTIFICATIVA

As concepções e proposições da Conferência Nacional de Educação (CONAE 2024), realizada em janeiro, para a construção de planos de educação como políticas de Estado contou com a aprovação de contribuições para o Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação (PNE) 2024-2034. O Documento Final da Conae, resultante da discussão entre os 1847 delegadas e delegados que participaram da etapa nacional, fornecerá subsídios para o Projeto de Lei do Poder Executivo que será encaminhado ao Congresso Nacional

As contribuições ao novo PNE começaram a ser debatidas em setembro de 2023, por meio das conferências estaduais, municipais e distrital, até chegar à etapa nacional da Conae.

O Plano Nacional da Educação - PNE define ações, prazos e metas para as mais diferentes iniciativas educacionais para períodos de dez anos e é o instrumento fundamental para os planos instituídos em estados e municípios. O atual plano, iniciado em 2014, deve encerrar sua vigência em 2024.

A complexidade do modelo federativo brasileiro, as lacunas de regulamentação das normas de cooperação, a fragilidade legislativa e a visão patrimonialista ainda existente em muitos setores da gestão pública criam óbices ao planejamento educacional.

A busca pela equidade e pela qualidade da educação em um país tão desigual como o Brasil é uma tarefa que implica políticas

Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 948 - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Tel. (61) 3215-5948 - [dep.idilvanalencar@camara.leg.br](mailto:dep.idilvanalencar@camara.leg.br)



\*CD241767161600\*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado **Idilvan Alencar** - PDT/CE

Apresentação: 18/03/2024 13:19:49.420 - CE

REQ n.34/2024

públicas de Estado que incluam uma ampla articulação entre os poderes da República. Por isso, é fundamental debater, dentro do contexto do novo Plano Nacional de Educação, temas como a educação básica, a educação superior, a educação de jovens e adultos, a educação especial, as necessidades e direitos dos trabalhadores da educação e dos estudantes.

A educação deve ser, de fato, tratada como um direito fundamental que permeia e interfere no desenvolvimento humano por meio do Ensino e da aprendizagem, buscando potencializar a capacidade intelectual do ser humano. Dessa forma, sugerimos audiência pública para debater as estratégias e as diretrizes que devem nortear a elaboração do novo Plano Nacional de Educação (PNE).

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, em            de março de 2024.

**IDILVAN ALENCAR**  
**Deputado Federal – PDT/CE**

Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 948 - CEP 70160-900 – Brasília/DF  
Tel. (61) 3215-5948 - [dep.idilvanalencar@camara.leg.br](mailto:dep.idilvanalencar@camara.leg.br)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241767161600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Idilvan Alencar



\* C D 2 4 1 7 6 7 1 6 1 6 0 0 \*